



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.340/13

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.631/13**, de 05 de Janeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SOCIAL	
02.13.13.06.182.8036.6143	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	
02.18.18.04.128.7152.6099	COORDENAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO E SUPORTE TÉCNICO NOS PROJETOS	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
	TOTAL	600.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SOCIAL	
02.13.13.06.182.8036.6146	PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	
02.18.18.04.128.7152.6099	COORDENAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO E SUPORTE TÉCNICO NOS PROJETOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
	TOTAL	600.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 31 de janeiro de 2013, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI

Prefeito Municipal

JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Administrativos, publicado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Assuntos Administrativos